



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano IV • Nº 402 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
CÂMARA MUNICIPAL	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.070.5481.0001-33, com sede na Av. Bernardo Sayão, s/n, Qd. 06, Lotes 25 e 26, Guarai – TO, neste ato representada pela Prefeita Municipal, LIRES TERESA FERNEDA, brasileira, casada, portadora do RG nº. 4023988514, SSP/RS e CPF nº. 577.537.171-20, residente e domiciliado na Av. Paraiba, 2550, centro, Guarai – TO

CONTRATADA: UNIVERSAL ENGENHARIA CIVIL E AGRONÔMICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.773.624/0001-01, estabelecida na Av. Quadra 1306 Sul, Q 06, Alameda 07, Lote 31, Sala 01, Plano Diretor Sul – Palmas - TO, neste ato representada por ELZA BATISTA DOS SANTOS RODRIGUES, portadora da cédula de identidade CI/RG: 155.714 2ª via SSP/TO e inscrita no CPF nº. 864.515.451-04.

Pelo presente termo a CONTRANTE rescinde unilateralmente o contrato nº. 019/2016 firmado com a CONTRATADA em 27 de setembro de 2016, com amparo no art. 79, inciso I da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda do referido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – A CONTRATADA foi vencedora no procedimento licitatório, na

modalidade Tomada de Preços nº. 010/2016, tendo como objeto a prestação de serviços de engenharia para Ampliação e Reforma da Quadra de Esportes no Setor Canaã no Município de Guarai - TO, no valor de R\$ 214.655,80 (Duzentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

2 – No contrato firmado entre as partes consta na Cláusula Oitava, que a CONTRATADA deveria executar os serviços no prazo de 120 (cento e vinte dias), contados a partir do início dos serviços.

3 – A empresa em comento iniciou a obra, executou em média 56, 77% do empreendimento, porém, após receber o pagamento da 2ª medição não deu continuidade na obra.

4 – A empresa protocolou nesta Prefeitura, no dia 18/12/2017, o Ofício nº 002/2017 o qual solicita a rescisão amigável do Contrato nº 019/2016, tendo em vista a mesma não possuir mais capacidade econômica financeira para a continuação de suas atividades.

5 – Ante o exposto, a bem do interesse público, presentes as situações contratuais previstas na Cláusula Décima Segunda que autorizam a rescisão contratual e em conformidade com os dispositivos do art. 78, inciso XV e art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações, fica rescindido unilateralmente o contrato nº. 019/2016, a partir desta data, devendo ser comunicada a empresa CONTRATADA.

Notifique-se, publique-se e cumpra-se.

Guarai - TO, 11 de janeiro de 2018.

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018.

Pregão Presencial 032/2017

Processo nº: 115.02.032/2017

Órgão: Prefeitura Municipal Guarai-TO.

Contratada: NATURALS CONSULTORIA LTDA-ME CNPJ n.º 06.312.751/0001-20

Signatária: Lires Teresa Ferneda

Objeto: Contratação para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoramento fiscal para a determinação e a instituição de rotinas de procedimentos legais no âmbito do município, a obtenção das informações econômicas e fiscais oriundas das diversas fontes, órgãos públicos, empresas, comerciais, industriais e prestadoras de serviços, pessoas jurídicas, pessoas físicas.

Data de Assinatura: 10/01/2018.

Valor Registrado: R\$: 60.000,00(Sessenta Mil Reais) dividido em 12 parcelas de R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais).

Lires Teresa Ferneda
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
HABITAÇÃO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 003/2018 - DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. **JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA, ASSESSORA DE GABINETE E RESPONSÁVEL PELA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3311, portadora do CPF Nº 250.538.333-20, QUE IRÁ CONDUZIR O VEÍCULO PARA LEVAR A CUIDADORA NO ACOMPANHAMENTO DAS ADOLESCENTES ACOLHIDAS NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NO RETORNO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO NO CAPS INTANTIL, no dia 10/01/2018, na Cidade de Araguaína – TO, conforme memorando nº 002/2018 – CAI e Cartão de Atendimento, anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de janeiro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 004/2018 - DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. **HELÂNDIA DE ABREU SOUZA, CUIDADORA DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3049, portadora do CPF Nº 022.898.841-11, QUE IRÁ ACOMPANHAR AS ADOLESCENTES ACOLHIDAS NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NO RETORNO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO NO CAPS INTANTIL, no dia 10/01/2018, na Cidade de Araguaína – TO, conforme memorando nº 002/2018 – CAI e Cartão de Atendimento, anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de janeiro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI

EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da CPL- Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaraí-TO, Sra. **HELENA FONSECA PRIMO**, torna pública a contratação:

Processo Administrativo: 017/2017.
Modalidade: CARTA CONVITE
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI-TO
Contratada: CARLOS JOSE DA SILVA -
CNPJ/MF: CNPJ: 17.435.939/0001-81

CARTA CONVITE Nº 005/2017: Que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e assessoria contábil governamental, no acompanhamento à execução orçamentária financeira e patrimonial, incluindo informações mensais, remessa de balancetes e prestação de contas do exercício de 2018, ao TCE/TO, conforme discriminado no Edital.

Vigência: A partir 02/01/2018, encerrando-se em 13/12/2018.

Valor TOTAL: R\$ 70.070,00 (setenta mil e setenta reais)

Dotação Orçamentária: 0103120032003 – Elemento 3.3.90-35 – serviços técnicos e consultoria

GUARAI-TO, 11 de Janeiro de 2018

HELENA FONSECA PRIMO
Presidente da CPL

